

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob número 14.043.269/0001-60, com endereço na Rua Almir José de Oliveira, Nº 73, Centro, Riachão do Jacuípe-BA, CEP: 44.640-000, neste ato representado pelo Senhor José Carlos de Matos Soares, inscrito no CPF nº 608.895.785-91, residente e domiciliado à Rua Dr. Álvaro Cova s/nº, Bairro Centro, Riachão do Jacuípe/Bahia, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2026, publicada no Diário Oficial de 19/03/2026, processo administrativo nº 038/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual aquisição de ferramentarias, para atender as demandas das secretarias do município de Riachão do Jacuípe - Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2.

RAZÃO SOCIAL: ELETROTINTAS LTDA CNPJ: 20.107.776/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116.421.302 ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Eliel Martins, nº 130, Centro, Riachão do Jacuípe – Bahia TELEFONE: 75992312214 EMAIL: eletrotintasmjr@gmail.com BANCO (NOME/Nº) 3644 - AGÊNCIA Nº: 003 - CONTA CORRENTE Nº: 791-3						
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LIXA DE FERRO 120. Especificação: LIXA DE FERRO 120	UND	520	VONDER	R\$ 2,90	R\$ 1.508,00
2	LIXA DE FERRO 36. Especificação: LIXA DE FERRO 36	UND	620	VONDER	R\$ 2,90	R\$ 1.798,00
3	LIXA DE FERRO 80. Especificação: LIXA DE FERRO 80	UND	120	VONDER	R\$ 2,90	R\$ 348,00
4	ABRAÇADEIRAS DE NYLON PACOTE DE 100 UNIDADES, 200 X 2.5 MM. Especificação: ABRAÇADEIRAS DE NYLON PACOTE DE 100 UNIDADES, 200 X 2.5 MM	UND	500	VONDER	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
5	ALAVANCA DE FORÇA EM AÇO CARBONO. Especificação: DIMENSÕES 7/8 POLEGADAS X 1,50 M, COM UMAEXTREMIDADE PONTIAGUDA E OUTRA ACHATADA	UND	116	VONDER	R\$ 148,00	R\$ 17.168,00
6	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL. Especificação: ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL	UND	5	VONDER	R\$ 123,00	R\$ 615,00
7	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO 4 1//2. Especificação: ALICATE BICO MEIA CANA CURVO 4 1//2	UND	5	VONDER	R\$ 26,80	R\$ 134,00
8	ALICATE BICO MEIA CANA RETO 6. Especificação: ALICATE BICO MEIA CANA RETO 6	UND	16	VONDER	R\$ 25,90	R\$ 414,40
9	ALICATE DE CORTE 6. Especificação: ALICATE DE CORTE 6	UND	16	VONDER	R\$ 26,90	R\$ 430,40
10	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 06 POL. Especificação: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 06 POL	UND	12	VONDER	R\$ 26,60	R\$ 319,20

11	ALICATE DE REBITAR RM-600. Especificação: ALICATE DE REBITAR RM-600	UND	12	VONDER	R\$ 49,00	R\$ 588,00
12	ALICATE ELETRICISTA 6 1000W CB. AMARELO. Especificação: ALICATE ELETRICISTA 6 1000W CB. AMARELO	UND	12	VONDER	R\$ 26,80	R\$ 321,60
13	ALICATE PRENSA TERMINAL 9 A766339. Especificação: ALICATE PRENSA TERMINAL 9 A766339	UND	12	VONDER	R\$ 89,00	R\$ 1.068,00
14	ALICATE UNIV.7. Especificação: ALICATE UNIV.7	UND	12	VONDER	R\$ 26,50	R\$ 318,00
15	ALICATE UNIVERSAL 8 C/ CABO ISOLADO. Especificação: ALICATE UNIVERSAL 8 C/ CABO ISOLADO	UND	26	VONDER	R\$ 26,90	R\$ 699,40
16	ANCINHO METAL 14 DENTES. Especificação: ANCINHO METAL 14 DENTES	UND	66	TRAMONTIN A	R\$ 16,90	R\$ 1.115,40
17	ANCINHO-CURVO LEVE EM AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRA 12 DENTES.. Especificação: ANCINHO-CURVO LEVE EM AÇO FORJADO, CABO EM MADEIRA 12 DENTES.	UND	66	TRAMONTIN A	R\$ 26,60	R\$ 1.755,60
18	ARAME FARPADO COMPRIMENTO POR ROLO: 500M. Especificação: ARAME FARPADO COMPRIMENTO POR ROLO: 500M CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 250KGFDIÂMETRO: 1,6MM DISTÂNCIA ENTRE AS FARPAS: 125MM GALVANIZAÇÃO: LEVE.	UND	111	MORLAN	R\$ 296,00	R\$ 32.856,00
19	ARCO, DE SERRA, EM AÇO, REGULÁVEL, PARA LÂMINA DE SERRA DE 10 POLEGADAS. Especificação: TENSIONADA POR UMA PORCA BORBOLETA, ACOMPANHADA DE UMA LÂMINA DE SERRA DE 12POLEGADAS, CABO REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO, A MARCA DO PRODUTO DEVERÁESTAR GRAVADA NO CABO.	UND	50	VONDER	R\$ 29,60	R\$ 1.480,00
20	BALDE 12 LITROS PARA CONCRETO PLÁSTICO REFORÇADO. Especificação: BALDE 12 LITROS PARA CONCRETO PLÁSTICO REFORÇADO	UND	520	PLASTVEL	R\$ 11,00	R\$ 5.720,00
21	Bobina Fio Nylon Roçadeira 3mm Quadrado 2kg Resistente. Especificação: Bobina Fio Nylon Roçadeira 3mm Quadrado 2kg Resistente	UND	15	GRASSFIO	R\$ 216,00	R\$ 3.240,00
22	BROCA AÇO RÁPIDO. Especificação: BROCA AÇO RÁPIDO	UND	30	MTX	R\$ 8,90	R\$ 267,00
23	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2. Especificação: BROCA AÇO RÁPIDO 1/2	UND	30	MTX	R\$ 23,90	R\$ 717,00
24	BROCA AÇO RÁPIDO 1/8. Especificação: BROCA AÇO RÁPIDO 1/8	UND	30	MTX	R\$ 4,70	R\$ 141,00
25	BROCA AÇO RÁPIDO 3/32. Especificação: BROCA AÇO RÁPIDO 3/32	UND	30	MTX	R\$ 4,80	R\$ 144,00
26	BROCA AÇO RÁPIDO 3/38. Especificação: BROCA AÇO RÁPIDO 3/38	UND	30	MTX	R\$ 4,80	R\$ 144,00
27	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16. Especificação: BROCA AÇO RÁPIDO 5/16	UND	30	MTX	R\$ 11,90	R\$ 357,00
28	BROCA AÇO RÁPIDO 9/64. Especificação: BROCA AÇO RÁPIDO 9/64	UND	30	MTX	R\$ 4,70	R\$ 141,00
29	BROCA CHATA PARA MADEIRA DE 5/8.. Especificação: BROCA CHATA PARA MADEIRA DE 5/8.	UND	30	VONDER	R\$ 7,90	R\$ 237,00
30	BROCA CONCRETO 06MM. Especificação: BROCA CONCRETO 06MM	UND	30	MTX	R\$ 5,90	R\$ 177,00
31	BROCA CONCRETO 08MM. Especificação: BROCA CONCRETO 08MM	UND	30	MTX	R\$ 8,90	R\$ 267,00
32	BROCA CONCRETO 10MM. Especificação: BROCA CONCRETO 10MM	UND	30	MTX	R\$ 13,70	R\$ 411,00

33	BUCHA PARA PAREDE COM PARAFUSO 07 MM. Especificação: BUCHA PARA PAREDE COM PARAFUSO 07 MM	UND	500	VONDER	R\$ 0,15	R\$ 75,00
34	BUCHA PARA PAREDE COM PARAFUSO 08 MM. Especificação: BUCHA PARA PAREDE COM PARAFUSO 08 MM	UND	900	VONDER	R\$ 0,15	R\$ 135,00
35	BUCHA PARA PAREDE COM PARAFUSO 10 MM. Especificação: BUCHA PARA PAREDE COM PARAFUSO 10 MM	UND	900	VONDER	R\$ 0,20	R\$ 180,00
36	BUCHA PARA PAREDE COM PARAFUSO 12 MM. Especificação: BUCHA PARA PAREDE COM PARAFUSO 12 MM	UND	900	VONDER	R\$ 0,30	R\$ 270,00
37	CABO DE MADEIRA PARA FERRAMENTAS (MACHADO/PICARETA/ENXADA/PÁ/CAVADOR). Especificação: CABO DE MADEIRA PARA FERRAMENTAS (MACHADO/PICARETA/ENXADA/PÁ/CAVADOR)	UND	100	VONDER	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
38	CADEADO 30MM. Especificação: CADEADO 30MM	UND	60	STAM	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
39	CADEADO 35MM. Especificação: CADEADO 35MM	UND	30	STAM	R\$ 29,00	R\$ 870,00
40	CADEADO 40MM. Especificação: CADEADO 40MM	UND	262	STAM	R\$ 34,80	R\$ 9.117,60
41	CADEADO 50MM. Especificação: CADEADO 50MM	UND	80	STAM	R\$ 39,80	R\$ 3.184,00
42	CADEADO 60MM. Especificação: CADEADO 60MM	UND	50	STAM	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
43	CÂMARA DE AR PARA GALEOTAS 3.25. - UND.. Especificação: CÂMARA DE AR PARA GALEOTAS 3.25. - UND.	UND	320	COLSON	R\$ 23,90	R\$ 7.648,00
44	CARRETEL DE NYLON PARA ROÇADEIRAS. Especificação: CARRETEL DE NYLON PARA ROÇADEIRAS - CORTE DE GRAMA E MATO BAIXO 12CM X 12CM	UND	70	STHIL	R\$ 29,80	R\$ 2.086,00
45	CARRINHO DE MÃO PNEU / CÂMARA 3.25 (REFORÇADO). Especificação: CARRINHO DE MÃO PNEU / CÂMARA 3.25 (REFORÇADO)	UND	120	METALOSA	R\$ 268,00	R\$ 32.160,00
46	CAVADEIRA ARTICULADA. Especificação: CAVADEIRA ARTICULADA	UND	96	VONDER	R\$ 43,90	R\$ 4.214,40
47	CAVADOR DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO C/ CABO, EM MADEIRA. Especificação: CAVADOR DUPLO, EM AÇO CARBONO, ARTICULADO C/ CABO, EM MADEIRA DE 1,50M DECOMP.	UND	76	VONDER	R\$ 65,90	R\$ 5.008,40
48	CHAVE CATRACA 1/2 O KIT C/ 22PÇ. Especificação: CHAVE CATRACA 1/2 O KIT C/ 22PÇ	UND	10	VONDER	R\$ 229,00	R\$ 2.290,00
49	CHAVE CATRACA REVERSÍVEL COM ENCAIXE 1/2 POL. - SPARTA-140605. Especificação: CHAVE CATRACA REVERSÍVEL COM ENCAIXE 1/2 POL. - SPARTA-140605	UND	30	VONDER	R\$ 32,90	R\$ 987,00
50	CHAVE DE DOBRAR FERRO DE ATÉ 1/4. Especificação: CHAVE DE DOBRAR FERRO DE ATÉ 1/4	UND	10	VONDER	R\$ 36,90	R\$ 369,00
51	CHAVE DE DOBRAR FERRO DE ATÉ 3/8. Especificação: CHAVE DE DOBRAR FERRO DE ATÉ 3/8	UND	10	VONDER	R\$ 43,80	R\$ 438,00
52	CHAVE DE DOBRAR FERRO DE ATÉ 5/16. Especificação: CHAVE DE DOBRAR FERRO DE ATÉ 5/16	UND	10	VONDER	R\$ 39,80	R\$ 398,00
53	CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES. Especificação: CHAVE SELETORA 2 POSIÇÕES	UND	10	STEK	R\$ 25,90	R\$ 259,00
54	COLHER PARA PEDREIRO, NÚMERO 10, EM AÇO. Especificação: ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA.	UND	45	VONDER	R\$ 32,60	R\$ 1.467,00

55	COLHER, DE PEDREIRO, NÚMERO 8, EM AÇO. Especificação: DIMENSÕES 203 X 103 MM, SAE 1070, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA.	UND	45	VONDER	R\$ 26,80	R\$ 1.206,00
56	COPO DE ROÇADEIRA. Especificação: COPO DE ROÇADEIRA	UND	200	VONDER	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
57	CORDA DE SEDA 20 MM. Especificação: CORDA DE SEDA 20 MM	UND	2050	VONDER	R\$ 4,90	R\$ 10.045,00
58	CORTADOR DE CERÂMICA MANUAL - 75 CM. Especificação: CORTADOR DE CERÂMICA MANUAL - 75 CM	UND	8	CORTAG	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
59	DESEMPENADEIRA DE AÇO COM DENTES 12X30. Especificação: DESEMPENADEIRA DE AÇO COM DENTES 12X30	UND	60	ATLAS	R\$ 23,90	R\$ 1.434,00
60	DESEMPENADEIRA DE AÇO COM DENTES 39X12. Especificação: DESEMPENADEIRA DE AÇO COM DENTES 39X12	UND	60	ATLAS	R\$ 28,50	R\$ 1.710,00
61	DISCO DE CORTE DE METAL 14 PARA LIXADEIRA. Especificação: DISCO DE CORTE DE METAL 14 PARA LIXADEIRA	UND	400	VONDER	R\$ 19,80	R\$ 7.920,00
62	DISCO DE CORTE DE METAL 7 PARA LIXADEIRA. Especificação: DISCO DE CORTE DE METAL 7 PARA LIXADEIRA	UND	420	VONDER	R\$ 6,90	R\$ 2.898,00
63	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 125MM. Especificação: DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO 125MM	UND	100	VONDER	R\$ 17,90	R\$ 1.790,00
64	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.3/8. Especificação: DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 4.3/8	UND	320	VONDER	R\$ 23,00	R\$ 7.360,00
65	DISCO DE DESBASTE, EM METAL, DIAMETRO DO DISCO 178 MM,. Especificação: DISCO DE DESBASTE, EM METAL, DIAMETRO DO DISCO 178 MM, ESPESSURA DE 6MM E DIAMETRO DO FURO DE 22MM, PARA LIXADEIRA.	UND	270	VONDER	R\$ 13,80	R\$ 3.726,00
66	DISCO DE ESMERIL 4. Especificação: DISCO DE ESMERIL 4	UND	120	VONDER	R\$ 4,80	R\$ 576,00
67	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO. Especificação: DISCO DIAMANTADO CORTE SECO	UND	200	VONDER	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
68	DISCO DIAMANTADO P/ MADEIRA 24 DENTES. Especificação: DISCO DIAMANTADO P/ MADEIRA 24 DENTES	UND	100	VONDER	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
69	DISCO P/ SERRA CIRCULAR MANUAL, MADEIRA, PT. DE METAL DURO, 7 E 1/4 X 20 MM. Especificação: DISCO P/ SERRA CIRCULAR MANUAL, MADEIRA, PT. DE METAL DURO, 7 E 1/4 X 20 MM	UND	100	VONDER	R\$ 19,80	R\$ 1.980,00
70	DISCO SEGMENTADO SERRA MÁRMORE. Especificação: DISCO SEGMENTADO SERRA MÁRMORE	UND	500	VONDER	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
71	DOBRADIÇA DE AÇO QUADRADA REFORÇADA NR 00 SÃO ROMÃO. Especificação: DOBRADIÇA DE AÇO QUADRADA REFORÇADA NR 00 SÃO ROMÃO	UND	70	VONDER	R\$ 10,80	R\$ 756,00
72	DOBRADIÇA DE FERRO GALVANIZADO DE 3 X 2,5, CONJUNTO COM 02 PEÇAS E PARAFUSOS.. Especificação: DOBRADIÇA DE FERRO GALVANIZADO DE 3 X 2,5, CONJUNTO COM 02 PEÇAS E PARAFUSOS.	UND	65	VONDER	R\$ 11,60	R\$ 754,00
73	DOBRADIÇA DE FERRO GALVANIZADO DE 3,5 X 3, CONJUNTO COM 03 PEÇAS E PARAFUSOS. Especificação: DOBRADIÇA DE FERRO GALVANIZADO DE 3,5 X 3, CONJUNTO COM 03 PEÇAS E PARAFUSOS	UND	65	VONDER	R\$ 23,60	R\$ 1.534,00

74	DOBRADIÇA RÚSTICA PARA PORTEIRA C.00 135 MM AÇO ESPECIAL. Especificação: DOBRADIÇA RÚSTICA PARA PORTEIRA C.00 135 MM AÇO ESPECIAL	UND	65	VONDER	R\$ 9,80	R\$ 637,00
75	ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO MADEIRA. Especificação: ENXADA 2,5 LIBRAS COM CABO MADEIRA	UND	316	VONDER	R\$ 49,00	R\$ 15.484,00
76	ENXADÃO, MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE: DUREZA 45 - 52 HRC. Especificação: OLHO EM FORMATOREDONDO COM DIÂMETRO DE 38MM. MAIOR PROTEÇÃO OXIDAÇÃO: PINTURA EMESMALTE SINTÉTICO, PRETO E VERNIZ AZULADO	UND	300	VONDER	R\$ 32,60	R\$ 9.780,00
77	ENXADINHA C/ CABO. Especificação: ENXADINHA C/ CABO	UND	115	VONDER	R\$ 28,60	R\$ 3.289,00
78	ESCADA DE ABRIR 8 DEGRAUS. Especificação: ESCADA DE ABRIR 8 DEGRAUS	UND	15	LIDER	R\$ 296,00	R\$ 4.440,00
79	ESCADA DE AÇO COM 2 DEGRAUS. Especificação: ESCADA DE AÇO COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE	UND	5	VONDER	R\$ 119,00	R\$ 595,00
80	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL, 4,80 X 8,40 M FEO27. Especificação: ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL, 4,80 X 8,40 M FEO27	UND	11	SINTASE	R\$ 1.490,00	R\$ 16.390,00
81	ESCADA EXTENSIVA 7,20M. Especificação: ESCADA EXTENSIVA 7,20M	UND	10	SINTASE	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
82	ESCOVA DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSOES 07 X 20 CM. Especificação: ESCOVA DE AÇO, COM CABO EM MADEIRA, DIMENSOES 07 X 20 CM. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO E MARCA DO FABRICANTE	UND	100	VONDER	R\$ 11,80	R\$ 1.180,00
83	ESCOVA PARA SERRA CIRCULAR 6. 3/4. Especificação: ESCOVA PARA SERRA CIRCULAR 6. 3/4	UND	10	MTX	R\$ 21,00	R\$ 210,00
84	ESPÁTULA AÇO 10CM. Especificação: ESPÁTULA AÇO 10CM	UND	100	ATLAS	R\$ 9,80	R\$ 980,00
85	FACÃO 14 POLEGADAS. Especificação: FACÃO 14 POLEGADAS	UND	61	VONDER	R\$ 27,90	R\$ 1.701,90
86	FACÃO 20 POLEGADAS. Especificação: FACÃO 20 POLEGADAS	UND	45	VONDER	R\$ 39,80	R\$ 1.791,00
87	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA. Especificação: FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA	UND	45	MGM	R\$ 62,80	R\$ 2.826,00
88	FECHADURA EXTERNA GOLF OXIDADA. Especificação: FECHADURA EXTERNA GOLF OXIDADA	UND	65	MGM	R\$ 67,80	R\$ 4.407,00
89	FECHADURA P/ PORTÃO SOBREPOR CHAVE CADEADO. Especificação: FECHADURA P/ PORTÃO SOBREPOR CHAVE CADEADO	UND	30	MGM	R\$ 65,80	R\$ 1.974,00
90	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA. Especificação: FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	UND	65	MGM	R\$ 56,80	R\$ 3.692,00
91	FECHADURA PARA PORTA INTERNA. Especificação: FECHADURA PARA PORTA INTERNA	UND	65	MGM	R\$ 49,00	R\$ 3.185,00
92	FERROLHO ZINCADO 04 POLEGADAS. Especificação: FERROLHO ZINCADO 04 POLEGADAS	UND	65	VONDER	R\$ 5,90	R\$ 383,50
93	FERROLHO ZINCADO 05 POLEGADAS. Especificação: FERROLHO ZINCADO 05 POLEGADAS	UND	30	VONDER	R\$ 6,80	R\$ 204,00
94	FITA ZEBRADA COM 100 M. Especificação: FITA ZEBRADA COM 100 M	UND	210	VONDER	R\$ 9,80	R\$ 2.058,00
95	FOICE COM CABO. Especificação: FOICE COM CABO	UND	36	TRAMONTIN A	R\$ 46,00	R\$ 1.656,00

96	FORCADO CURVO LEVE 04 DENTES. Especificação: FORCADO CURVO LEVE 04 DENTES	UND	20	VONDER	R\$ 34,90	R\$ 698,00
97	FORCADO RETO 04 DENTES C/ CABO. Especificação: FORCADO RETO 04 DENTES C/ CABO	UND	20	VONDER	R\$ 49,00	R\$ 980,00
98	JOGO CHAVE DE FENDA E PHILIPS IMANTADO 12 PEÇAS: HASTE EM CROMO VANÁDIO COM PONTA IMANTADA E CABO REVESTIDO EM BORRACHA;. Especificação: JOGO CHAVE DE FENDA E PHILIPS IMANTADO 12 PEÇAS: HASTE EM CROMO VANÁDIO COM PONTA IMANTADA E CABO REVESTIDO EM BORRACHA; FENDA 1/4X1-1/2; FENDA 1/8X3; FENDA 3/16X4; FENDA 5/32X5; FENDA 1/4X6; FENDA 3/16X8; PHILIPS 1/4X1-1/2; PHILIPS 3/16X4; PHILIPS 1/8X6; PHILIPS 3/16X5; PHILIPS 1/4X6; PHILIPS 3/16X8;	UND	20	VONDER	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
99	JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO, TIPO:COMBINADA, QUANTIDADE PEÇAS:15, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS - OFICINA, COMPONENTES:6/7/8/10. Especificação: JOGO CHAVE, MATERIAL:AÇO, TIPO:COMBINADA, QUANTIDADE PEÇAS:15, APLICAÇÃO:SERVIÇOS GERAIS - OFICINA, COMPONENTES:6/7/8/10/11/12/13/14/17/19/22/24/27/30 E 32 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO	UND	20	VONDER	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
100	JOGO DE CHAVE CATRACA E SOQUETES COM 12 PEÇAS. Especificação: JOGO DE CHAVE CATRACA E SOQUETES COM 12 PEÇAS	UND	10	VONDER	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
101	Kit de ferramentas para mecânica de autos.. Especificação: Kit de ferramentas para mecânica de autos. Caixa sanfonada, 47.7 x 20.7 x 21.7cm Alça 22 x 10cm. Com nichos divisores , feita em aço 1 Alicate Universal 8:: 1 Alicate de Corte 6:: 1 Alicate de Bico meia cana 6:: 1 Chave de Catraca Reversível 10, em cromo vanádio (CR-V):: 3 Chave de Fenda, tamanhos: 5.5x100 mm, 6.5x150mm, 8x175mm:: 3 Chave de Fenda Cruzada, tamanhos: Ph1x80mm, PH2x100mm, PH3x150mm:: 13 Chaves Combinadas, tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22mm, em cromo vanádio (CR-V):: 9 Chaves Hexagonais Curtas, tamanhos: 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10mm, em cromo vanádio (CR-V):: 9 Chaves Torks, tamanhos: T10, T15, T20, T25, T27, T27, T30, T40, T45, T50, em cromo vanádio (CR-V):: 18 Soquetes 1/2, tamanhos: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30, 32mm, em cromo vanádio (CR-V):: 2 Barra extensora 5 e 10, em cromo vanádio (CR-V):: 1 Cabo T de 1/2, em cromo vanádio (CR-V):: 3 Soquetes vela de ignição, tamanhos: 14, 16, 21mm, em cromo vanádio (CR-V):: 1 Martelo de Bola 500g:: 1 Alicate de Pressão 10, em cromo vanádio (CR-V):: 1 Caixa de metal com 5 bandejas	KIT	2	VONDER	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
102	LÂMINA DE SERRA METAL UNIC 18T. Especificação: LÂMINA DE SERRA METAL UNIC 18T	UND	500	IRWIN	R\$ 6,90	R\$ 3.450,00
103	LÁPIS DE CARPINTEIRO. Especificação: LÁPIS DE CARPINTEIRO	UND	100	IRWIN	R\$ 2,70	R\$ 270,00
104	LIMA CHATA BASTARDA PARA AFIAÇÃO DE ENXADA 8. Especificação: LIMA CHATA BASTARDA PARA AFIAÇÃO DE ENXADA 8	UND	10	VONDER	R\$ 16,70	R\$ 167,00

105	LIMA REDONDO PARA FERRO 8. Especificação: LIMA REDONDO PARA FERRO 8	UND	10	VONDER	R\$ 7,50	R\$ 75,00
106	LIMA TRIANGULO PARA SERROTE 14 X 4. Especificação: LIMA TRIANGULO PARA SERROTE 14 X 4	UND	10	VONDER	R\$ 13,90	R\$ 139,00
107	LINHA DE NYLON Nº 80, CARRETEL COM 100,00 M. Especificação: LINHA DE NYLON Nº 80, CARRETEL COM 100,00 M	UND	60	VONDER	R\$ 8,60	R\$ 516,00
108	LIXA DE PAREDE 100. Especificação: LIXA DE PAREDE 100	UND	200	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 220,00
109	LIXA DE PAREDE 120. Especificação: LIXA DE PAREDE 120	UND	200	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 220,00
110	LIXA DE PAREDE 150. Especificação: LIXA DE PAREDE 150	UND	600	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 660,00
111	LIXA DE PAREDE 80. Especificação: LIXA DE PAREDE 80	UND	200	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 220,00
112	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 100. Especificação: LIXA PARA MASSA E MADEIRA 100	UND	520	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 572,00
113	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 120. Especificação: LIXA PARA MASSA E MADEIRA 120	UND	520	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 572,00
114	LIXA PARA MASSA E MADEIRA 80. Especificação: LIXA PARA MASSA E MADEIRA 80	UND	30	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 33,00
115	LONA PRETA 150 MICAS X 4M. Especificação: LONA PRETA 150 MICAS X 4M	UND	116	VONDER	R\$ 760,00	R\$ 88.160,00
116	LONA SUPER PREMIUM 300 MICRAS COM ILHOSES 4X6MTS COR A ESCOLHER. Especificação: LONA SUPER PREMIUM 300 MICRAS COM ILHOSES 4X6MTS COR A ESCOLHER	UND	10	VONDER	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
117	LONA SUPER PREMIUM 300 MICRAS COM ILHOSES 5X5 MTS COR A ESCOLHER. Especificação: LONA SUPER PREMIUM 300 MICRAS COM ILHOSES 5X5 MTS COR A ESCOLHER	UND	10	VONDER	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
118	LONA SUPER PREMIUM 300 MICRAS COM ILHOSES 6X6 MTS COR A ESCOLHER. Especificação: LONA SUPER PREMIUM 300 MICRAS COM ILHOSES 6X6 MTS COR A ESCOLHER	UND	5	VONDER	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
119	MACHADO LÂMINA EM AÇO CROMADO, CABO DE MADEIRA. - UND. Especificação: MACHADO LÂMINA EM AÇO CROMADO, CABO DE MADEIRA. - UND	UND	36	TRAMONTIN A	R\$ 98,00	R\$ 3.528,00
120	MANGUEIRA CRISTAL 1X2,5MM. Especificação: MANGUEIRA CRISTAL 1X2,5MM	M	1000	MONTAC	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
121	MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2MM. Especificação: MANGUEIRA CRISTAL 3/4X2MM	M	1000	MONTAC	R\$ 6,80	R\$ 6.800,00
122	MANGUEIRA SUÇÃO DUTO LARANJA 2 / POLEGADAS BOBINAS. Especificação: MANGUEIRA SUÇÃO DUTO LARANJA 2 / POLEGADAS BOBINAS	ROL	5	VONDER	R\$ 1.260,00	R\$ 6.300,00
123	MANGUEIRA SUÇÃO DUTO LARANJA 3 POLEGADAS BOBINAS. Especificação: MANGUEIRA SUÇÃO DUTO LARANJA 3 POLEGADAS BOBINAS	ROL	5	VONDER	R\$ 1.390,00	R\$ 6.950,00
124	MANTA ISOLANTE 20CM C/ 10M. Especificação: MANTA ISOLANTE 20CM C/ 10M	UND	130	DRAYKO	R\$ 58,00	R\$ 7.540,00
125	MARRETA C/ CABO DE 1 KG. Especificação: MARRETA C/ CABO DE 1 KG	UND	36	VONDER	R\$ 31,00	R\$ 1.116,00
126	MARRETA C/ CABO DE 2 KG. Especificação: MARRETA C/ CABO DE 2 KG	UND	20	VONDER	R\$ 49,00	R\$ 980,00
127	MARRETA C/ CABO DE 3 KG. Especificação: MARRETA C/ CABO DE 3 KG	UND	20	VONDER	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00

128	MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5 KG. Especificação: MARRETA EM AÇO CARBONO FORJADO, COM CABO, DE 1,5 KG	UND	20	VONDER	R\$ 39,80	R\$ 796,00
129	MARTELO, TIPO PENA RETA 100G. Especificação: MARTELO, TIPO PENA RETA 100G	UND	36	VONDER	R\$ 16,80	R\$ 604,80
130	MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA. Especificação: MARTELO, TIPO UNHA, EM AÇO, COM 25 MM DE DIÂMETRO, CABO EM MADEIRA	UND	26	VONDER	R\$ 29,80	R\$ 774,80
131	MOITÃO 45MM 3 ROLDANAS 650KG. Especificação: MOITÃO 45MM 3 ROLDANAS 650KG	UND	26	VONDER	R\$ 110,00	R\$ 2.860,00
132	PÁ DE BICO - AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO MADEIRA C/ 120 CM. Especificação: PÁ DE BICO - AÇO CARBONO, DIMENSÕES 320 X 270 MM, CABO MADEIRA C/ 120 CM VARIAÇÃOEM (+OU-) 5%.	UND	316	TRAMONTIN A	R\$ 46,80	R\$ 14.788,80
133	PÁ QUADRADA COM CABO EM MADEIRA. Especificação: PÁ QUADRADA COM CABO EM MADEIRA	UND	316	TRAMONTIN A	R\$ 46,80	R\$ 14.788,80
134	PARAFUSO AUTO BROCANTE - 2 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO AUTO BROCANTE - 2 POLEGADAS	UND	3000	VONDER	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
135	PARAFUSO AUTO BROCANTE - 3 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO AUTO BROCANTE - 3 POLEGADAS	UND	3000	VONDER	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
136	PARAFUSO FENDA 3,8X22. Especificação: PARAFUSO FENDA 3,8X22	UND	1050	VONDER	R\$ 0,20	R\$ 210,00
137	PARAFUSO FENDA 3,8X30. Especificação: PARAFUSO FENDA 3,8X30	UND	1050	VONDER	R\$ 0,25	R\$ 262,50
138	PARAFUSO FENDA 4,8X50. Especificação: PARAFUSO FENDA 4,8X50	UND	1050	VONDER	R\$ 0,45	R\$ 472,50
139	PARAFUSO FENDA 5,5X65. Especificação: PARAFUSO FENDA 5,5X65	UND	1050	VONDER	R\$ 0,55	R\$ 577,50
140	PARAFUSO FRANCÊS - 2 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS - 2 POLEGADAS	UND	1220	VONDER	R\$ 0,60	R\$ 732,00
141	PARAFUSO FRANCÊS - 3 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS - 3 POLEGADAS	UND	1220	VONDER	R\$ 0,75	R\$ 915,00
142	PARAFUSO FRANCÊS - 4 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS - 4 POLEGADAS	UND	1220	VONDER	R\$ 0,80	R\$ 976,00
143	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 3 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS 3/8 3 POLEGADAS	UND	1220	VONDER	R\$ 1,90	R\$ 2.318,00
144	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 4 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS 3/8 4 POLEGADAS	UND	1220	VONDER	R\$ 1,90	R\$ 2.318,00
145	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 5 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS 3/8 5 POLEGADAS	UND	1350	VONDER	R\$ 2,30	R\$ 3.105,00
146	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X10. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS 3/8X10	UND	500	VONDER	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
147	PARAFUSO FRANCÊS 3/8X30. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS 3/8X30	UND	500	VONDER	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
148	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 3 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS 5/16 3 POLEGADAS	UND	1220	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 1.342,00
149	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 4 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS 5/16 4 POLEGADAS	UND	1220	VONDER	R\$ 1,30	R\$ 1.586,00

150	PARAFUSO FRANCÊS 5/16 5 POLEGADAS. Especificação: PARAFUSO FRANCÊS 5/16 5 POLEGADAS	UND	1220	VONDER	R\$ 1,60	R\$ 1.952,00
151	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50. Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50	UND	1100	VONDER	R\$ 0,45	R\$ 495,00
152	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X75. Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X75	UND	1150	VONDER	R\$ 0,65	R\$ 747,50
153	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X120. Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X120	UND	1150	VONDER	R\$ 2,25	R\$ 2.587,50
154	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X65. Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X65	UND	1150	VONDER	R\$ 0,85	R\$ 977,50
155	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X90. Especificação: PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X90	UND	1150	VONDER	R\$ 1,10	R\$ 1.265,00
156	PENEIRA REDONDA DE MADEIRA ARROZ/AREIA. Especificação: PENEIRA REDONDA DE MADEIRA ARROZ/AREIA	UND	50	VONDER	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
157	PENEIRA RETANGULAR ARROZ/AREIA 40X60CM. Especificação: PENEIRA RETANGULAR ARROZ/AREIA 40X60CM	UND	250	VONDER	R\$ 38,90	R\$ 9.725,00
158	PICARETA EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA. Especificação: PICARETA EM AÇO FORJADO, MODELO CHIBANCA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 50CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 20 CM. UND.	UND	70	VONDER	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
159	PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO. Especificação: PICARETA, EM AÇO FORJADO, MODELO ALVIÃO, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO 100 CM, COM VARIAÇÃO DE +/- 2 CM.	UND	70	VONDER	R\$ 110,00	R\$ 7.700,00
160	PNEUS PARA GALINHOTAS 3.25. UND.. Especificação: PNEUS PARA GALINHOTAS 3.25. UND.	UND	320	COLSON	R\$ 32,60	R\$ 10.432,00
161	PONTEIRO DE FERRO SEXTAVADO 5/8X 12. Especificação: PONTEIRO DE FERRO SEXTAVADO 5/8X 12	UND	30	VONDER	R\$ 18,90	R\$ 567,00
162	PONTEIRO, EM AÇO, DIMENSÕES 3/4 (ESPESSURA) X 30 CM (COMPRIMENTO).. Especificação: PONTEIRO, EM AÇO, DIMENSÕES 3/4 (ESPESSURA) X 30 CM (COMPRIMENTO).	UND	30	VONDER	R\$ 21,90	R\$ 657,00
163	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 15X15. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 15X15	KG	520	MORLAN	R\$ 17,80	R\$ 9.256,00
164	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 15X18. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 15X18	KG	520	MORLAN	R\$ 17,80	R\$ 9.256,00
165	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 17X21. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 17X21	KG	520	MORLAN	R\$ 17,80	R\$ 9.256,00
166	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 18X27. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 18X27	KG	520	MORLAN	R\$ 17,80	R\$ 9.256,00
167	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 18X36. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 18X36	UND	520	MORLAN	R\$ 17,80	R\$ 9.256,00
168	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 19X33.. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 19X33.	KG	510	MORLAN	R\$ 17,80	R\$ 9.078,00
169	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 19X36.. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 19X36.	KG	510	MORLAN	R\$ 17,80	R\$ 9.078,00

170	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 22X45. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 22X45	KG	510	MORLAN	R\$ 16,90	R\$ 8.619,00
171	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 26X72. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 26X72	KG	510	MORLAN	R\$ 16,90	R\$ 8.619,00
172	PREGO COM CABEÇA EM FERRO 2X13. Especificação: PREGO COM CABEÇA EM FERRO 2X13	KG	510	MORLAN	R\$ 16,90	R\$ 8.619,00
173	PREGO SEM CABEÇA EM FERRO 1X16. Especificação: PREGO SEM CABEÇA EM FERRO 1X16	KG	500	MORLAN	R\$ 19,80	R\$ 9.900,00
174	PREGO TELHEIRO 18X30 C/50UND. Especificação: PREGO TELHEIRO 18X30 C/50UND	PCT	100	VONDER	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
175	PRUMO, PARA PEDREIRO, 01 KG. Especificação: PRUMO, PARA PEDREIRO, 01 KG	UND	50	VONDER	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
176	RASTELO P/ FOLHAGEM 22 DENTES. Especificação: RASTELO P/ FOLHAGEM 22 DENTES	UND	66	VONDER	R\$ 27,80	R\$ 1.834,80
177	REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4.8 X 30.. Especificação: REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 4.8 X 30.	UND	3000	VONDER	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00
178	REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 6.2 X 30. Especificação: REBITE DE REPUXO, EM ALUMÍNIO, DIMENSÕES 6.2 X 30	UND	2000	VONDER	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
179	RÉGUA, DE PEDREIRO, EM ALUMÍNIO, REFORÇADA, DIMENSÕES DE 1 X 2 X 2 MT. Especificação: RÉGUA, DE PEDREIRO, EM ALUMÍNIO, REFORÇADA, DIMENSÕES DE 1 X 2 X 2 MT	UND	50	MGM	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00
180	SERROTE, 20 POLEGADAS. Especificação: SERROTE, 20 POLEGADAS	UND	76	VONDER	R\$ 39,80	R\$ 3.024,80
181	TALHADEIRA DE FERRO, SEXTAVADO. - 5/8 X 12. Especificação: TALHADEIRA DE FERRO, SEXTAVADO. - 5/8 X 12	UND	50	VONDER	R\$ 19,00	R\$ 950,00
182	TESOURA DE PODA PARA JARDINAGEM. Especificação: TESOURA DE PODA PARA JARDINAGEM	UND	80	VONDER	R\$ 25,90	R\$ 2.072,00
183	TORQUÊS ARMADOR 10POL. Especificação: TORQUÊS ARMADOR 10POL	UND	30	VONDER	R\$ 29,60	R\$ 888,00
184	TRAVA QUEDAS P/ CORDA 12MM. Especificação: TRAVA QUEDAS P/ CORDA 12MM	UND	30	VONDER	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
185	TRELIÇA 08CMX4.2. Especificação: TRELIÇA 08CMX4.2	UND	2000	MORLAN	R\$ 19,20	R\$ 38.400,00
186	TRENA A LASER COM LEITURA DE ATÉ 100 M. Especificação: COM TELA COLORIDA, PROFISSIONAL	UND	17	VONDER	R\$ 529,00	R\$ 8.993,00
187	TRENA A LASER COM LEITURA DE ATÉ 50 M. Especificação: COM TELA COLORIDA, PROFISSIONAL	UND	5	VONDER	R\$ 289,00	R\$ 1.445,00
188	Trena Analógica 1.000 Metros Com Rodas possui contador analógico de 4 dígitos. Especificação: Trena Analógica 1.000 Metros Com Rodas possui contador analógico de 4 dígitos, botão para zerar o contador e cabo telescópico em alumínio com empunhadura plástica	UND	10	VONDER	R\$ 224,74	R\$ 2.247,40
189	TRENA LONGA ABERTA FIBRA 30 M/100 FTX1/2. Especificação: TRENA LONGA ABERTA FIBRA 30 M/100 FTX1/2	UND	16	VONDER	R\$ 46,00	R\$ 736,00

190	TRENA PROFISSIONAL 5,00 M X 16 FTX. Especificação: TRENA PROFISSIONAL 5,00 M X 16 FTX	UND	55	VONDER	R\$ 14,80	R\$ 814,00
191	TRENA PROFISSIONAL, 50 M FIBRA DE VIDRO. Especificação: TRENA PROFISSIONAL, 50 M FIBRA DE VIDRO	UND	19	VONDER	R\$ 68,00	R\$ 1.292,00
192	PARAFUSO 3/8 10 CM FRANCES. Especificação: PARAFUSO 3/8 10 CM FRANCES	UND	20	VONDER	R\$ 3,50	R\$ 70,00
SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS						R\$ 744.780,00

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe.

Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá: Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista item 7.2.2, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos itens 7.1.3 e 7.2.4.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Riachão do Jacuípe – Bahia, 01 de abril de 2026.

— PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

José Carlos de Matos Soares

Prefeito Municipal

Representante legal do órgão gerenciador

— ELETROTINTAS LTDA

CNPJ: 20.107.776/0001-12

João Ivan Carneiro de Almeida

CPF: 717.841.875-34

Representante legal do fornecedor registrado

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

LOTE 01		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	LANCE
2º	EMS FERRAGENS LTDA	R\$ 744.790,00
3º	DIPAR FERRAGENS EIRELI	R\$ 1.260.140.000,00



— P R E F E I T U R A —
**RIACHÃO
DO JACUIPE**
— N O S S O B E M M A I O R —